



TERMO DE 'CONFORMIDADE'

Certificamos, para os devidos fins, que após conferência da documentação comprobatória da prestação de contas correspondente ao repasse de recursos financeiros oriundos do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura de Juiz de Fora e a Entidade Mantenedora Aldeias Infantis SOS Brasil – responsável pela Creche Municipal Marcello Moysés Gaio, esta Supervisão (SATFIP – Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras), considerou a presente prestação de contas, referente ao mês de **Dezembro de 2020, REGULAR**, por estar em conformidade com as cláusulas contidas no Termo de Colaboração acima mencionado.

Esclarecemos que a Entidade Mantenedora acima mencionada foi devidamente informada por esta Supervisão de que a guarda dos documentos originais componentes da presente Prestação de Contas deverá ser arquivada na própria creche, ficando portanto sob a inteira responsabilidade da Entidade, na pessoa de seu/sua presidente, bem como dos membros integrantes do Conselho Fiscal, para quaisquer esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessários, junto à Procuradoria-Geral do Município, à Câmara Municipal, Tribunal de Contas/MG e ao Ministério Público, nos termos da Legislação vigente.

Esta prestação de contas contém páginas numeradas e rubricadas de 01 a 47 (uma a quarenta e sete).

Juiz de Fora, 06 de junho de 2021.

Responsável pela Conferência:

Teresa C. M. Lima Duque
Assistente Administrativo
Matrícula 5457591

De acordo:

Denise N. Massena Salomão
SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP

PROCESSO Nº:

001060/2018

FONTE/RECURSO: FUNDEB / TESOURO

BLOCO 1

IDENTIFICAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (1)

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – CRECHE MUNICIPAL MARCELO MOYSES GAIO

ENDERECO (3)

RUA DOUTOR FERDINANDO CIRNE, 4115 - BAIRRO SANTOS DUMONT

CNPJ (2)

35.797.364/0007-14

CEP (4)

36.038-030

BLOCO 2

CONTA BANCÁRIA

Banco (1)

Brasil

Agência (2)

0024-8

Conta Corrente e Aplicação (3)

119.138-1

BLOCO 3

TERMO DE COLABORAÇÃO

Número do Termo de Colaboração (1)

05.2018.046

Período de Vigência (2)

01/01/2020 À 31/12/2020

Nº de Parcelas (3)

12

Parcela nº (4)

11 E 12/12

Valor (5)

57.216,18

Mês (6)

dez/20

BLOCO 4

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA				DESPESAS		SALDOS	
SALDO ANTERIOR	RECURSOS	TOTAL					
PRÓPRIO (1)	PRÓPRIO (3)	PRÓPRIO (5)	RECURSO PRÓPRIO (7)	(9)	RECURSO PRÓPRIO (10)	SALDO NO BANCO (cc + aplicação) (12)	
R\$ 17.306,10	R\$ 0,00	R\$ 17.306,10	R\$ 0,00		R\$ 17.306,10		
TERMO DE COLABORAÇÃO (2)	TERMO DE COLABORAÇÃO + REND. (4)	TERMO DE COLABORAÇÃO (6)	TERMO DE COLABORAÇÃO (8)		TERMO DE COLABORAÇÃO (11)		
R\$ 48.531,69	R\$ 57.328,01	R\$ 105.859,70	R\$ 34.372,04	R\$ 34.372,04	R\$ 71.487,66	R\$ 88.793,76	

BLOCO 5

RESPONSÁVEIS

Regina Maria de Fátima Oliveira
PROCURADORA

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Conselho Fiscal

Juiz de Fora, 30 de Dezembro de 2020.

TARCIO ROCHA DE REZENDE
Aldeias Infantis SOS BRASIL
Coordenador - Juiz de Fora

Ana Rosa Mattoso Leonel
COORDENADORA-GERENTE / PEDAGÓGICA

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

E. I. HERMANN GMEINER - CRECHE

Conselho Fiscal

Presidente

Tesoureiro

Patrícia C. Antunes
Assistente Administrativo
Aldeias Infantis SOS Brasil

Alexsandro Oliveira Marcos
COORDENADORA DE CRECHE
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Conselho Fiscal

Responsável pela Correção

Responsável pelo Setor

Teresa C. M. Lima Duque

Assistente Administrativo

Matrícula 5457661

Denise N. Massaro

SUPERVISORA

SEI/DEI/2020